



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº: 057/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a decisão judicial transitada em julgado em 31 de março de 2026, conforme se depreende nos autos do processo 5005255-32.2024.8.13.0693, no qual houve o reconhecimento para fins previdenciários da união estável entre a beneficiária e o instituidor da pensão.

Considerando que o(a) beneficiário(a) em questão tem direito a **Pensão por Morte**, com proventos integrais, **com paridade**, nos termos art. 40º, §7º, inc. I da CR/88 com a redação da EC 41/03 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/05, combinado com art. 1º e 14º inc. I, da Lei Municipal 3.503/2009 e art. 3º, inc. I, alínea "a" da Lei Municipal 2.309/92, bem como no teor do processo nº 1522/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Vitalício**, no percentual de 100% (cem por cento), com fulcro nos termos da legislação apresentada e com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo, para à Sra. **Erilda Francisca André**, CPF *****.956.116-****, dependente legal do Sr. **Sérgio Sebastião Rodrigues**, ex-servidor aposentado no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula nos sistemas do Iprecor sob o número **105470** e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **414**. Pedido protocolado em **26/05/2026**.

Três Corações, 03 de junho de 2026.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 03 de junho de 26

Assintura Ssabela Reis C.